

PORTO SERVIÇO INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS S.A.

CNPJ nº 11.281.004/0001-01 - NIRE 35.3.0038946.8

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Janeiro de 2026

1. Data, Hora e Local: Em 28 de janeiro de 2026, às 10h30, na sede social da Porto Serviço Negócios Intermediação e Agenciamento de Negócios S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de Barueri, estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, 5º andar, conjuntos 509 a 516, Condomínio West Tower, Torre 1, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, cidade de Barueri, estado de São Paulo, CEP 06454-000. **2. Convocação e Presenças:** Dispensadas as formalidades de convocação, em face da presença da acionista detentora da totalidade do capital social, nos termos do §4º, art. 124, da Lei nº 6.404/76 (“LSA”). **3. Mesa:** Presidente: Lene Araújo de Lima; Secretária: Elaine Cristina Barreiro. **4. Ordem do Dia:** A alteração da nomenclatura do cargo de Diretor Executivo Jurídico e Riscos, com a consequente alteração do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Após exame do único item constante da Ordem do Dia, a acionista única da Companhia aprovou, sem ressalvas, a alteração da nomenclatura do cargo de Diretor Executivo Jurídico e Riscos para Diretora Executiva Jurídica. Em decorrência da alteração acima aprovada, o *caput* artigo 15 do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: *“A Companhia será administrada pela diretoria, composta por 5 (cinco) diretores, com as seguintes designações: 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Vice-Presidente, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos, 01 (um) Diretora Executiva Jurídica e 01 (um) Diretor de Controladoria. Os diretores poderão ser acionistas ou não, residentes no país, e serão eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela assembleia geral, observadas as disposições legais, deste estatuto social e de eventuais acordos de acionistas arquivados na sede social.”* Por fim, a acionista aprovou a lavratura da presente ata sob forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA. **6. Documentos Arquivados:** Procurações e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, da qual foi lavrada a ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 28 de janeiro de 2026. **Mesa:** Lene Araújo de Lima - Presidente da Mesa; Elaine Cristina Barreiro - Secretária da Mesa. **Acionista Única:** Porto Seguro Serviços e Comércio S.A. - Lene Araújo de Lima - Diretor Presidente; Elaine Cristina Barreiro - Procuradora. JUCESP nº 154.607/26-5 em 24/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>